

Professor diz que acordo da UnB foi legal

O professor José Geraldo de Sousa Júnior, do Departamento de Direito da UnB, disse ontem que o acordo feito em 1985 pelo então reitor da UnB, Cristovam Buarque, e o professor Antônio Márcio Lisboa "foi homologado pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e por isso é legal".

Segundo José Geraldo, a homologação consta do processo, arquivado no TST. "O Tribunal não teria homologado se fosse ilegal", afirma o professor, que na época era assessor jurídico da UnB e assinou parecer favorável ao acordo.

O acordo garantiu a Lisboa indenização de US\$ 200 mil.

Riscos — José Geraldo estava fora de Brasília e, ao chegar, saiu em defesa de Cristovam, acusado em parecer do Tribunal de Contas da União de ter ferido os princípios de legalidade e moralidade da administração pública com o acordo.

O ex-assessor jurídico disse que baseou seu parecer no Decreto-Lei 200, de 1967, que regulava os princípios da administração pública.

"A administração tem que avaliar quando os custos não justificam os riscos dos resultados", disse. Segundo José Geraldo, o processo poderia estar tramitando até hoje, e o dinheiro, "empatado na Justiça".